



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Ofício nº 090/2020 – SEICOMTUR / SETOR ADMINISTRATIVO

Barcarena, 20 de julho de 2020.

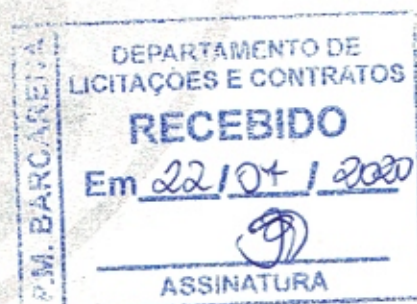
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AO SRº. WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSUNTO: Solicitação de Pregão Eletrônico / Gasolina comum

Prezado Senhor,

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, vem por meio deste, encaminhar o TERMO DE REFERENCIA para solicitação de Pregão Eletrônico, que tem como objetivo, EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEICOMTUR.

Segue em anexo os documentos do processo.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Prata Mendes
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo
Decreto 0118/2020 GPMB

MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo
DECRETO Nº. 0118/2020 – GPMB



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de **COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do item 01 deste Termo de Referência.

1.2. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos Itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos Itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS/METODOLOGIA:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de **COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos que atende a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019/, Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB, de 17 Outubro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.6. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os ITENS deste Termo de Referência, microempresas e empresas de pequeno porte, pois o valor total de cada item é abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 – QUANTITATIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

3.1 O objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** está distribuído, conforme planilha abaixo:

Item	CatMat	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA	Unid	Quant.	Média/Valor Unit (R\$)	Média/Valor Total (R\$)
01	256392	GASOLINA COMUM	Litro	6.000	4,84	R\$ 29.040,00
TOTAL DE ITEM 01						R\$ 29.040,00
TOTAL GERAL ITEM 01 (Vinte nove Mil e Quarenta reais)						R\$ 29.040,00

3.2. O produto acima deverá:

- Apresentar as características constantes (**Especificação/Descrição dos produtos**) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de validade dos produtos licitados;
- Possuir rotulagem, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes nos itens, conforme o caso;
- Possuir qualidade físico-química e sanitária.

3.3. A cotação dos valores referentes aos produtos acima se darão de acordo com a unidade correspondente, servindo a embalagem somente como parâmetro de fornecimento.

4. DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES/ PARTICIPANTES:

4.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR